



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [presidencia@recreio.mg.leg.br](mailto:presidencia@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 05/2025

APROVADO

SENHORES VEREADORES,  
CÂMARA MUNICIPAL RECREIO - MG.

Recreio, 03/02 / 2025

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Nobres Edis,

O Vereador **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**Que seja viabilizada uma MOÇÃO DE APLAUSOS para o Sr. JONAS ALVES.**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Venho sugerir esta homenagem ao Sr. Jonas Alves pelos relevantes serviços já prestados voluntariamente ao nosso Município.

A presente sugestão de homenagem ao Sr. Jonas Alves é motivada pelos relevantes serviços prestados por ele ao nosso Município, especialmente durante a última enchente em Recreio/MG. Naquela ocasião, o Sr. Jonas Alves demonstrou um louvável espírito de solidariedade e abnegação, dedicando seu tempo e esforços para ajudar as vítimas da enchente. Sua atuação voluntária e exemplar foi fundamental para minimizar os impactos da tragédia e auxiliar na recuperação da comunidade.

A iniciativa de homenagear o Sr. Jonas Alves é um reconhecimento da sua importância para o Município e um incentivo para que outros cidadãos se inspirem em seu exemplo de altruísmo e serviço ao próximo.

Sua dedicação e comprometimento com o bem-estar da população de Recreio/MG merecem ser reconhecidos e valorizados, como forma de fortalecer os laços de solidariedade e cidadania em nossa comunidade.

Portanto, nada mais justo, que façamos esta justa homenagem, conferindo uma **MOÇÃO DE APLAUSOS POR SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG**.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

  
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR